



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I – Nº00293 – PARNAMIRIM, RN, 28 DE OUTUBRO DE 2011

0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV
DECRETOS**

DECRETO Nº 5.612, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Fixa tarifas para serviços de transporte de passageiros individuais - TÁXI CONVENCIONAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos XII e XLV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor da bandeira inicial, para o serviço de Táxi Comum, para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos).

Art. 2º - O valor do quilômetro rodado será de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), para “Bandeira 1”; e de R\$ 3,00 (três reais), na “Bandeira 2”.

Art. 3º - O valor da hora parada, em que o veículo estiver à disposição do usuário é de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

Art. 4º - O valor adicional para carga acima 10kg é de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DO SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**GACIV
PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 1149, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Nomear os candidatos aprovados no concurso público para provimento dos cargos de Professor de Língua Portuguesa, Professor de Geografia, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Ensino Religioso e Professor de Educação Física, consoante classificação constantes nas planilhas especificadas a seguir, que dela

são partes integrantes.

PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA

1Ana Cristina Souza Dias 36

PROFESSORES DE GEOGRAFIA

1Alexandre Wagner Viana de Paiva 31

2Alana Gleise Dantas da Silva de Moura 32

PROFESSORES DE ARTES

1Alene Leandro de Moraes Silva 26

PROFESSORES DE CIÊNCIAS

1Rosiane Elvina Souza de Andrade 15

PROFESSORES DE ENSINO RELIGIOSO

1José Antonio Melo de Souza 14

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1Roselis de Guadalupe Cunha Coelho 21

2Haroldo Galúcio de Andrade Figueira 22

3Monir Herts de Oliveira Cavalcante 23

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DO SANTOS
Prefeito

**GACIV
EXTRATOS**

PROTOCOLO Nº. 187851/2011. EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/2011.

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Sociedade Professor Heitor Carrilho.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a Sociedade Professor Heitor Carrilho, objetivando a prevenção e a redução de riscos no desenvolvimento de aptidões pessoais e na adaptação dos fatores ambientais junto à população exposta a riscos, às pessoas com deficiência e sua família, promovendo o desenvolvimento de medidas destinadas a aumentar a autonomia das pessoas com deficiência em sua vida cotidiana, e melhorando o seu acesso às oportunidades e o respeito aos seus direitos através da informação e da educação.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Setembro a Dezembro/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código: 02.074 – Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.1014.2.

332 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Elemento: 33.50.41 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2011.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Edizeuma Xavier de Amorim – Representante/Sociedade Prof. Heitor Carrilho e Marta Lopes Ferreira – Secretária da SEMAS.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/2011.
PROTOCOLO N.º 185751/2011.**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Cooperativa de Costureiras e Artesãos de Parnamirim – CCAPAR.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a Cooperativa de Costureiras e Artesãos de Parnamirim – CCAPAR, objetivando produzir, beneficiar, industrializar, embalar e comercializar produtos têxteis e do artesanato em geral, capacitando e qualificando, em cursos específicos, os artesãos, familiares e demais membros da comunidade.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: Setembro a Dezembro/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código: 02.074 – Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.1014.2.332 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS ; Elemento: 33.50.41 – Contribuições.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2011.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Ana Paula dos Santos - Presidente/CCAPAR e Marta Lopes Ferreira – Secretária da SEMAS.

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 213/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / EDMILSON P. DE MIRANDA - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Parnamirim, por mais 06 (seis) meses, de julho a dezembro de 2011, no valor total estimado de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). - RECURSOS: CEO/FMS-Fundo Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite n.º 123/2009, Artigo 57, II, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 15 de junho de 2011.

MARCIANO PAISINHO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 220/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MICROSERV SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA., - OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças dos respiradores Inter da Maternidade Divino

Amor, por mais 12 (doze) meses, de 15 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2012 - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexig. n.º 041/2009 e Artigo 57, Inciso II, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de outubro de 2011.

MARCIANO PAISINHO
Secretário Municipal de Saúde

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / COMERCIAL J A LTDA. - OBJETO: Aquisição de material de consumo, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas e Centros Infantis. VALOR: R\$ 656.044,20 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - RECURSOS: (FPM, ICMS, IPTU)/FUNDEB/SALÁRIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 008/2011 Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 218/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MAQUIP – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL LTDA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação e gerenciamento de equipamentos de informática, com todos os insumos (exceto papel), por mais 12 (doze) meses, de 16 de outubro de 2011 a 15 de outubro de 2012. Valor estimado mensal: R\$ 57.625,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de outubro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2010, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e a empresa SOS GÁS LTDA. - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 004/2010, por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de outubro de 2011 e término previsto para o dia 18 de outubro de 2012. Data de Assinatura: 10/10/2011. Assinam: O Secretário de Administração e dos Recursos Humanos Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa pela Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO pela empresa SOS GÁS LTDA.

DOM NA INTERNET:

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br e fique por dentro das ações realizadas no município